



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

Esta Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP (biênio 2017/2018), cumpre o dever de comunicar a toda população que as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP – Exercício de 2015 (TC – 002553-026-15), no dia 22 (vinte e dois) de novembro do corrente ano, foi recepcionada por esta Casa de Leis, achando-se, portanto, à disposição de qualquer contribuinte, durante 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, tudo de conformidade com o § 6º do art. 231 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como de conformidade com o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo emitiu Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, Exercício de 2015, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Egrégio Tribunal.

Lavrinhas, 27 de novembro de 2017.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2017/2018)